

AUTORIZAÇÃO DE VENDAS

Serve a presente para autorizar a (), inscrito(a) no CPF/CGC sob o nº e CRECI nº , a promoção e venda do imóvel situado à , conforme escritura lavrada no Ofício de Notas, Livro fls , em de de , e matrícula no RGI sob o nº Livro fls em de de , mediante cláusulas, condições e normas abaixo discriminadas:

1. Preço Total: R\$
2. Forma de Pagamento:

Sinal: R\$
Escritura: R\$
Obs:

3. O(s) CONTRATANTE(s) afirma(m) que o referido imóvel se encontra LIVRE DESEMBARAÇADO de quaisquer ônus, encargo civil ou fiscal, ao qual assume(m) plena responsabilidade por esta declaração, como também a imissão de posse, que dará(ão) ao comprador no ato da respectiva escritura pública.
4. A título de remuneração pelos serviços prestados, o(s) CONTRATANTE(s) pagará(ão) ao CONTRATADO, no ato do sinal o correspondente a % sobre o valor da venda, correndo por conta do CONTRATADO, as despesas com publicações e anúncios que fizer, e a seu exclusivo critério.
5. O(s) CONTRATANTE(s) pagará(ão) a quantia acima estipulada a qualquer tempo:
 - a) Mesmo após o vencimento da presente autorização, se a transação for concretizada com pretendente que tenha iniciado as negociações, ou sido apresentado pelo CONTRATADO(a) desde que, apresente ao (s) CONTRATANTE(s) as fichas de visitas realizadas ao imóvel objeto da presente.
 - b) Se esta autorização for antecipadamente revogada.
6. A presente autorização é válida pelo prazo de dias úteis, a contar da presente data.
7. Durante o prazo estipulado para este instrumento o(s) CONTRATANTE(s) não modificará(ão) o preço aqui estabelecido, nem transacionará(ão) o imóvel objeto desta autorização diretamente, bem como, promete(m) pagar e cumprir pontualmente as obrigações assumidas.
8. Durante o prazo da presente autorização, somente o CONTRATADO(a) está autorizado(a) a receber sinal dos candidatos a compra do imóvel, em nome do(s) CONTRATANTE(s), bem como, marcar dia, hora e local da escritura pública.
9. Fica a presente autorização prorrogada automaticamente por novo período, se a(s) parte(s) CONTRATANTE(s) não se pronunciarem 15(quinze) dias antes do vencimento.

A ausência do(s) CONTRATANTE(s) se entenderá como recisão da presente autorização, caso em que o(a), os(as) CONTRATANTE(s) devolverá(ão) ao comprador o sinal em dobro, além daquilo que for devido ao CONTRATADO(a).
10. As obrigações assumidas pelas partes são extensivas aos herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro, para dirimir qualquer dúvida.

Rio de Janeiro, de de .

Vendedor
CPF
ID

CRECI nº